

Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre - RS - CEP 90570-040

> Fone: (51) 3360-1001 https://www.grandesleiloes.com.br grandesleiloes@gmail.com

LEILÃO GRANDE IMÓVEL GINASIO ESPORTIVO COM 4.048M2 EM SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

1º Leilão: 09/12/2024 - 10:45

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

LOTE: 001

GRANDE IMÓVEL GINÁSIO ESPORTIVO COM 4.048m2 PERTO DA ROD. ANCHIETA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO ARREMATADO Imóvel >>> 3 MATRÍCULAS A) matr. 13.410 Um prédio residencial sob o numero 94 artigo n°16 e seu respectivo terreno com frente para a rua Planalto, situado no lado par no bairro de Rudge Ramos, terreno este situado na quadra A da vila Anchieta, e que mede 10,00m de frente para a deferida rua, a contar depois de 92,50m. Da esquina da rua sacramento, antiga estrada do Sacramento tendo nos fundos a largura também de 10,00m. E da frente aos fundos em ambos os lados mede 75,00m. Formando um quadrilátero paralelogramo, com área de 685,00m2. Confrontando tanto do lado direito de quem da rua olha para o Imóvel com propriedade de Dino Dos Anio Afonso, do lado esquerdo Com propriedade de Moveis 2 de Outubro S.A. e nos fundos confina com propriedade da outorgada compradora. Cadastro municipal numero 013.006.056.001/002-003 e 004. B) Matr. 56.644 Um Prédio e respectivo terreno, sob n°60, antigo 6 da rua planalto, sendo que o terreno tem a forma de um quadrilátero paralelogramo, com área de 1.028m2, com frente para rua planalto, distante 50m da esquina da rua sacramento, medindo 15m de frente para referida rua planalto, por 72,60 de frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente confrontando pelo lado direito com a empresa de terrenos Vila Anchieta Ltda, pelo lado esquerdo no 1°s 15m com imóvel de propriedade de Cezar Luiz Frazão, nos 47m seguintes com o imóvel de Stefano Dare, e nos restantes 10,60mcom o imóvel de propriedade Pedro Nicolette; e pelos fundos com propriedade da Associação da Igreja Metodista (Faculdade de Teologia). Cadastro Municipal em maior área 013 006 083. C) Matr. 14.105 Prédios n.s 8 e atual 68, 10 atual 88, 74 atual e outro prédio com o mesmo nº 88 todos fazendo frente para a Rua Planalto, e seu respectivo terreno, situado no lado par, Bairro de Rudge Ramos, e medindo 27,50m de frente para a Rua Planalto, por 75,00m de frente aos fundos do lado direito e do lado esquerdo medem 72,60m, tendo nos fundos a largura de 35,80m, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Miguel Cipriano, do lado esquerdo e nos fundos confina com propriedade de Associação da Igreja Metodista, encerrando a área de 2.335,77m2. Área total das 3 matriculas 4.048.77m2. VENDA SOMENTE ENGLOBADA DAS 3 MATRÍCULAS. VENDA AD CORPUS. PRECO MÍNIMO E STALKING HORSE: o Preco Mínimo para aquisição do objeto do leilão, em praça única, será de R\$7.350.000,00, sendo o pagamento com entrada de R\$1.850.000,00 e o saldo em 12 parcelas mensais a ser pago da seguinte forma: da 1ª a 5ª parcela R\$150.000,00, a 6ª parcela de R\$ 2.000.000,00, da 7ª a 11ª parcela R\$ 150.000,00 e a 12ª parcela R\$ 2.000.000,00 com a correção aplicada na forma de juros de 0,5% sobre o saldo devedor, a ser pago junto da parcela nº12. Havendo interesse de alterar a forma de pagamento para menos vezes ou mesmo à vista, deverá haver o incremento mínimo. O local de lançar poderá ser à vista. Entendemos que os lançadores acompanham a forma de pagamento do primeiro lance vinculante. Para alterar a forma, pode ser utilizado o local de lance parcelado e para trocar para à vista, comunicar o leiloeiro nos fones 51. 991165051 e 51.999266789 ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 9.365.000,00 Observações: PREÇO MÍNIMO E STALKING HORSE: o Preço Mínimo para aquisição do objeto do leilão, em praça única, será de R\$7.350.000,00, sendo o pagamento com entrada de R\$1.850.000,00 e o saldo em 12 parcelas mensais a ser pago da seguinte forma: da 1ª a 5ª parcela R\$150.000,00, a 6ª parcela de R\$ 2.000.000,00, da 7ª a 11ª parcela R\$ 150.000,00 e a 12ª parcela R\$ 2.000.000,00 com a correção aplicada na forma de juros de 0,5% sobre o saldo devedor, a ser pago junto da parcela nº12. O detentor do Stalking Horse (primeiro lançador e fixador do preço mínimo) a pessoa física Sra. Mariana Miguilin Pirchio, CPF nº 278511738-76. V. PROCEDIMENTO: a alienação será efetuada na modalidade de Stalking Horse Bid (art. 142 c/c art. 144, ambos da Lei nº 11.101/05), que observará as seguintes regras: protocolada nos autos proposta para o imóvel acima descrito, este será o maior lanço vinculante, que será utilizado como base para o preço mínimo do público leilão judicial aprazado, bem como primeiro lanço já efetuado. Os prazos de pagamento efetuados pelo Stalking Horse podem ser utilizados pelos demais licitantes, caso desejarem e caso a forma não altere em disputa no leilão. V.2. Declarado aberto o leilão, para cobrir o Preço Mínimo já efetuado pelo Stalking Horse, os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento de no mínimo R\$300.000,00 sobre o lanço inicial. Se houver incremento, inicia-se a partir daí a disputa, valendo esse incremento para os demais interessados. V.2.1. O Stalking Horse, poderá cobrir os lances em disputa pelo incremento mínimo de R\$5.000,00. V.2.2 Os interessados em efetuar o pagamento à vista na disputa do leilão poderão efetuar lanço superior ao preço mínimo, com o incremento antes mencionado de R\$300.000,00. V.3. Caso nenhum interessado ofereça lanço superior ao Preço Mínimo SH, o Stalking Horse será declarado vencedor. V.3.1. O detentor do Stalking Horse poderá igualar a maior proposta em disputa no leilão em até 48 horas após o final do leilão. V.4. O lanço vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da batida do martelo. V.5. A comissão de leilão será de 5% sobre maior lanço vencedor. VI. HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATAÇÃO E ORDEM PARA PAGAMENTO: o auto de arrematação será lavrado ao final do leilão com assinaturas do Arrematante, Administrador Judicial e Leiloeiro, sendo levado aos autos para homologação pelo Juízo. O Arrematante promoverá o pagamento da entrada por guia judicial a ser fornecida pelo Leiloeiro Oficial, com prazo de 48 horas após o leilão para adimplemento